



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao décimo (10) dia do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:21 (nove horas e vinte e um minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. Ausente: Claudio Tomaz da Costa Junior. O Senhor Presidente apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2025, em que foi solicitada a dispensa da leitura da ATA, os vereadores presentes de forma consensual, aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura da referida ATA. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Nº 032/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas identificadoras contendo QR Code nos locais de realização de eventos financiados com recursos públicos, para divulgação detalhada das despesas realizadas pelo Município de Luís Correia – PI, e dá outras providências (**1ª Votação**). **Projeto de Lei Nº 033/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para todos os profissionais que atuam em estabelecimentos de ensino público e privado, da educação infantil (creches e pré-escolas) ao ensino fundamental, no Município de Luís Correia, e dá outras providências (**1ª Votação**). **Projeto de Lei Nº 037/2025**; de autoria do Poder Executivo, Institui o Incentivo Financeiro Variável de pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento e do Componente de Qualidade aos profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município de Luís Correia – PI, com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 038/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, concede o Título de utilidade Pública Municipal ao Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI, e dá outras providências. **Indicação Nº 128/2025**; de autoria do Vereador Gabriel Araújo, solicitando à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o recapeamento da Rua Dep. João Pinto, na zona urbana de Luís Correia. **Indicação Nº 129/2025**; de autoria do Vereador Renato Araújo, solicitando à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos: sinalizações verticais, horizontais em cruzamentos de ruas discriminadas, nos bairros Alto Bonito e Bairro Centro, na zona urbana de Luís Correia. **Indicação Nº 130/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, indicando que seja encaminhado à Ex.^a Prefeita, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciado com urgência, a designação de um profissional de fisioterapia para atuar na UBS da Comunidade Baixa do Carpino, na zona rural de Luís Correia. **Requerimento Nº 050/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, requerendo que seja encaminhado à Ex.^a Prefeita e à Secretaria competente o pedido de informações acerca da contratação de carros-pipa, para abastecimento de água nas comunidades rurais no município de Luís Correia. **Requerimento Nº 051/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, requerendo que seja encaminhado à Ex.^a Prefeita e à Sra. Secretária Municipal de Educação o pedido de informações



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

acerca da execução do programa PDDE Água, voltado à perfuração de poços nas unidades escolares do município de Luís Correia. **Pequeno Expediente** - O Sr. Presidente Valdemir Pereira leu dois ofícios: **Ofício N° 02/2025** e **Ofício N° 15/2025**, solicitando o uso da **Tribuna Livre** na Câmara Municipal de Luís Correia. As solicitações foram feitas por Carmen Célia Freitas Costa, presidente do Instituto de Desenvolvimento Integral, e por Claudionor Nascimento Costa, Presidente da Primeira Igreja Batista de Luís Correia. Ambos solicitam o espaço para apresentar o Projeto Educar. As solicitações estão relacionadas ao **PL N° 038/2025** de autoria do Vereador Irmão Cajado, que propõe reconhecer o Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI, como de utilidade pública. O Sr. Presidente cedeu o uso da Tribuna Livre a **Sra. Carmen Célia Freitas Costa**, presidente do Instituto de Desenvolvimento Integral (IDI), apresentou o Projeto Educar, iniciativa da Primeira Igreja Batista de Luís Correia voltada ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Explicou que o projeto atua desde 2001, formalizado em 2017, e conta com parceria da ONG internacional Compassion, atendendo atualmente 322 participantes. As ações abrangem áreas espiritual, cognitiva, socioemocional e física, com atividades educativas, esportivas e de apoio à saúde. Destacou o trabalho voluntário, o acompanhamento familiar e a prestação de contas rigorosa. Finalizou afirmando que o projeto existe por amor a Deus e ao próximo, buscando transformar vidas pelo serviço cristão. O Sr. Presidente cedeu o uso da Tribuna Livre ao **Sr. Claudionor Nascimento Costa**, presidente da Primeira Igreja Batista de Luís Correia, que agradeceu a oportunidade e destacou que sua fala é de incentivo e oração pelas autoridades da Câmara, pedindo sabedoria divina para suas decisões. Relatou a história da igreja, iniciada a partir de uma visão quando pastoreava em Parnaíba, e reafirmou o compromisso com o bem-estar da cidade e das crianças, seguindo os princípios bíblicos de ensino e crescimento espiritual. Citou passagens de Lucas e Jeremias para reforçar a importância de orar pela prosperidade da cidade. Encerrou mencionando Martin Luther King, sobre o crescimento contínuo das pessoas e da sociedade, e entregou um exemplar da Bíblia Sagrada ao presidente da Câmara como símbolo de sabedoria e fé. **Grande Expediente** - O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores(as) vereadores(as) presentes. **Vereador Novo Virgulino** usou da palavra destacando o sucesso da feira agropecuária do Brejinho, mas apontou falhas na energia, água e na baixa valorização dos prêmios aos produtores, sugerindo melhorias e mais apoio veterinário. Defendeu a implantação do selo SIM para fortalecer a produção local de queijo e ampliar o mercado. Citou a falta de abastecimento regular de água e cobrou mais carros-pipa contratados pelo município, criticando o gasto excessivo com festas. Apresentou requerimentos pedindo informações sobre a frota de carros-pipa e sobre o projeto PDDE Água nas escolas. Solicitou a reativação da sala odontológica e contratação de fisioterapeuta para Povoado Baixa do Carpino. Finalizou cobrando transparência e compromisso da gestão com as reais necessidades da população. **Vereador Antônio Veras** usou da palavra elogiando o projeto do Vereador Irmão Cajado sobre capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação, destacando sua importância e relatando experiência pessoal em que salvou o filho graças a esse conhecimento. Comentou sobre a feira do Brejinho, reconhecendo falhas, mas ressaltando o investimento de R\$ 50 mil em prêmios e a promessa de reformas e melhorias estruturais no parque de exposições. Defendeu que o abastecimento de água na região está sendo feito de forma adequada e criticou vereadores que usam o tema para autopromoção. Explicou que o projeto dos poços nas escolas é antigo e deve ser executado conforme o planejamento original, beneficiando também as comunidades vizinhas. Finalizou agradecendo e reafirmando apoio à gestão municipal. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

agradecendo o apoio dos colegas e destacou o trabalho do Instituto de Desenvolvimento Integral (IDI) e do Projeto Educar, elogiando contribuição social e espiritual para as crianças de Luís Correia. Defendeu a aprovação do título de utilidade pública para o IDI e apresentou o projeto que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para profissionais da rede pública e privada de ensino. Comentou o projeto do executivo sobre incentivo financeiro aos profissionais da atenção primária à saúde, cobrando transparência e pagamento dos retroativos. Criticou a gestão municipal por descumprir determinações do Ministério Público, o que resultou no bloqueio de recursos, e reafirmou seu compromisso com a população e a transparência. **Vereador Gabriel Araújo** agradeceu ao Deputado Rubens Vieira pela destinação de 5(cinco) poços tubulares para ajudar a minimizar a falta de água no município. Destacou a importância da ação para aliviar as dificuldades da população e apresentou **Indicação Nº 128/2025** para o recapeamento da Rua Deputado João Pinto, que está em más condições. **Vereador Zé Maria** usou da palavra solidarizando-se com a família de Dona Dejanira, destacando sua importância histórica para o bairro Coqueiro. Agradeceu pela recuperação dos acostamentos da cidade, beneficiando pedestres e ciclistas, e defendeu a continuação das obras até o ginásio poliesportivo. Comentou sobre a busca por novos poços artesianos para a zona rural, elogiou o projeto da Igreja Batista e pediu a dispensa do parecer da CCJ para permitir a votação do projeto de utilidade pública ainda na sessão. **Vereadora Juliane Galeno** usou da palavra parabenizando o Pastor Claudionor e a Sra. Carmen Célia pela apresentação do Projeto Educar, destacando seu impacto positivo na vida e no desenvolvimento das crianças. Criticou a falta de transporte para fisioterapia, o problema nas cadeiras odontológicas e a redução do atendimento médico na zona rural para apenas uma vez por semana com 10 vagas. Defendeu a valorização dos profissionais da saúde, mas pediu revisão do percentual destinado aos técnicos e auxiliares. Concluiu cobrando mais respeito e cuidado com as comunidades mais distantes. **Vereador Renan Rodrigues** usou da palavra agradecendo os votos de condolência pela morte de sua avó a Sra. Dejanira Cardoso da Silva. Destacou os problemas enfrentados pelas UBSs de Luís Correia, pedindo a revisão da distribuição geográfica dos atendimentos para evitar a sobrecarga do hospital. Defendeu ajustes no Cofinanciamento da saúde para garantir equidade entre os profissionais e anunciou a conquista de R\$ 1 milhão em pavimentação para dez ruas do município. Manifestou apoio ao Projeto Instituto Educar e apresentou um projeto de lei sobre transparência nos gastos de eventos públicos, com placas e QR Codes informativos para promover maior controle e moralidade administrativa. **Vereador Renato Araújo** usou da palavra solicitando a sinalização de ruas do bairro Alto Bonito e Centro para aumentar a segurança no trânsito. Destacou a necessidade de substituir a cadeira odontológica da UBS do Cearazinho, em situação precária, e elogiou o Projeto Instituto Educar, que transforma vidas e jovens do bairro. Finalizou pedindo atenção ao repasse dos profissionais de saúde e desejando bênçãos e um feliz Dia das Crianças à população. **Vereador Wilton Veras** usou da palavra solicitando esclarecimentos sobre alterações no **PL Nº 037/2025**, destacou a importância da aprovação do Instituto de Desenvolvimento Integral (IDI) como utilidade pública municipal. Defendeu a realização urgente de reunião da Comissão de Saúde para revisar a distribuição dos recursos do Cofinanciamento, buscando mais equidade entre as categorias, especialmente técnicos e auxiliares de enfermagem. Criticou a falta de transparência e repasses na saúde, a priorização de gastos com shows em vez de água e denunciou a situação precária de escolas e unidades básicas no interior do município, cobrando mais responsabilidade da gestão. **Vereadora Joice Oliveira** usou da palavra esclarecendo que não houve comprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

bloqueio das contas do município, apenas uma decisão judicial sem efetivação, destacando que os pagamentos seguem ocorrendo. Comentou sobre a distribuição de água e informou que há seis caminhões-pipa atendendo a zona urbana e rural. Parabenizou o Instituto de Desenvolvimento Integral e o projeto Big Localismo pelo trabalho social e esportivo prestados à população. Anunciou a comemoração de três anos do projeto Amarração, com uma ação social no bairro Coqueiro no dia 28 de outubro. **Ordem do Dia - Projeto de Lei Nº 032/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas identificadoras contendo QR Code nos locais de realização de eventos financiados com recursos públicos, para divulgação detalhada das despesas realizadas pelo Município de Luís Correia – PI, e dá outras providências (**1ª Votação**). O Sr. Presidente conduziu a votação informando que apenas a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** emitiu parecer favorável, submeteu o parecer de forma simbólica sendo aprovado por unanimidade; submeteu a dispensa do parecer da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização**, sendo aprovado de forma consensual por unanimidade entre os vereadores presentes; em seguida submeteu em **1ª Votação** de forma nominal o **PL Nº 032/2025**, sendo “**aprovado**” por maioria obtendo, 8(oito) votos “**sim**” (Vereadores: Zé Maria, Antonio Veras, Novo Virgulino, Irmão Cajado, Julyany Galeno, Renam Rodrigues, Wilton Veras, Lucas Mirialdo), e 3(três) votos “**abstenção**” (Vereadores: Gabriel Araújo, Renato Araújo, Joice Oliveira). **Projeto de Lei Nº 033/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para todos os profissionais que atuam em estabelecimentos de ensino público e privado, da educação infantil (creches e pré-escolas) ao ensino fundamental, no Município de Luís Correia, e dá outras providências (**1ª Votação**). O Sr. Presidente conduziu a votação informando os pareceres das comissões: **Constituição, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Da Seguridade Social e Família, Da Defesa dos Direitos Humanos, Da Mulher, Da Juventude, Da Criança e Do Idoso**, ambas emitiram parecer favorável, submeteu os pareceres de forma simbólica sendo aprovado por unanimidade; submeteu em **1ª Votação** de forma nominal o **PL Nº 033/2025**, sendo “**aprovado**” por unanimidade, 11(onze) votos “**sim**”. **Projeto de Lei Nº 037/2025**; de autoria do Poder Executivo, Institui o Incentivo Financeiro Variável de pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento e do Componente de Qualidade aos profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município de Luís Correia – PI, com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências. Foi encaminhado para as comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização**, para elaboração de parecer. **Projeto de Lei Nº 038/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, concede o Título de utilidade Pública Municipal ao Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI, e dá outras providências. O Sr. Presidente informou que o **PL** iria para a **CCJ**, atendendo ao pedido de dispensa de parecer, submeteu o pedido de forma consensual entre os vereadores sendo aprovado por unanimidade; destacando que toda a documentação do instituto está regular, submeteu o **PL** em **1ª Votação** sendo “**aprovado**” por unanimidade, 11(onze) votos “**sim**”. **Indicações e Requerimentos - Indicação Nº 128/2025; Indicação Nº 129/2025; Indicação Nº 130/2025; Requerimento Nº 050/2025; Requerimento Nº 051/2025**; apresentados(as) na Sessão foram submetidos(as) em votação de forma simbólica e foram aprovados(as) por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão Ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 10 de outubro de 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS _____

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA _____

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADORA JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAÚJO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____